



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 105, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Dr. EDIGAR GLEIBSON DIAS RODRIGUES, COREN-AP Nº .361946-ENF, ocupante do cargo de Fiscal do Quadro de Pessoal deste Regional, para ocupar a Função de chefe da Divisão do Exercício Profissional(DFEP), em substituição da titular, **Dra. DANIELE DE SOUSA, COREN-AP Nº. 182849 – ENF,** durante o seu afastamento no **período de 02/05/2022 a 31/05/2023,** por motivo de gozo de férias regulamentares

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de abril de 2023.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN-AP nº - 130.898 ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Secretário